



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

## DECRETO N.º 1.606, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 1.252, de 14/06/2017;

### DECRETA

**ARTIGO 1.º** - Fica criado no orçamento anual municipal, Elementos de Despesa no valor de R\$139.872,84 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois Reais e oitenta e quatro Centavos), para atender despesas não constantes do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

**02.05.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais**

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

18.541.0025.2081 – Programa Educacional Sócio Ambiental

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 13.000,00

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)

R\$ 7.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 16.500,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)

R\$ 15.000,00

02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas

20.605.0026.1059 – Frigorífico de Pescado

4490.51 – Obras e Instalações (2)

R\$ 24.179,52

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)

R\$ 27.994,46

**02.06.00 – Departamento de Assistência Social**

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0019.1060 – Construção do Abrigo para Menores – Pró Menor

4490.51 – Obras e Instalações (2)

R\$ 36.198,86

**TOTAL**

**R\$ 139.872,84**

**ARTIGO 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação – Tesouro

R\$ 51.500,00

b) Superávit Exercício Anterior

R\$ 88.372,84

**TOTAL**

**R\$ 139.872,84**



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

**ARTIGO 3º** - Ficam convalidadas no PPA 2014/2017 (Plano Plurianual), LDO/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2017 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 14 DE JUNHO DE 2017.

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**

*Prefeita Municipal*

Registrado e publicado na data supra

**VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

*Directora Interina do Depto. de Administração*

**GIULIANO NORBERTO FOGAÇA**

*Procurador Jurídico*